

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta ao questionamento da Empresa **AUDILINK & CIA. AUDITORES** esclarecemos o que segue:

Pergunta:

Solicitamos esclarecer referente ao item abaixo, licitação Tomada de Preços nº. 01/2012 – Prestação de serviços de assessoria e consultoria fiscal e tributária:

6.3.2.2.7 e item 6.3.2.3.7 A pontuação será excludente em cada um dos itens, ou seja, um atestado não poderá constar em mais de uma pontuação diferente, devendo ser incluído apenas uma vez no item de maior pontuação.

Podemos afirmar que os atestados utilizados como experiência da empresa, podem ser utilizados para comprovação de experiência dos profissionais que comporam a equipe técnica e também comprovar experiência dos sócios?

No mesmo atestado, informa os serviços prestados, a equipe técnica utilizada, os sócios e a experiência da empresa. Logo, em um mesmo atestado, estará comprovando a experiência: a equipe técnica utilizada, dos sócios e a experiência da empresa.

Resposta: *Sim.*

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

Naidis Ketti de Oliveira Kneipp Clímaco,
Presidente da Comissão de Licitação.

David Teixeira Schwanke,
Membro Substituto da Comissão de Licitação.

Paulo Rogerio Palma Christmann,
Membro da Comissão de Licitação.